Ofício Sec-Sitra nº 069/2021 – CJF

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente **Ministro Humberto Martins** Conselho da Justiça Federal Brasília/DF

Assunto: Pedido de acesso à informação sobre o TRF6 (art. 11 da Lei 14.226/2021)

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, por sua Coordenação Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem expor e solicitar o que segue:

Recentemente, foi publicada a Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, criando o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Ocorre que, em seu art. 11, referida lei atribuiu ao Conselho da Justiça Federal a competência para adotar as medidas administrativas de instalação e funcionamento do TRF da 6ª Região.

Considerando o direito à informação previsto na Constituição da República no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216, igualmente salvaguardado na Lei nº 12.527/2011;

Requer o SITRAEMG a esse Conselho que informe quais medidas, ainda que em fase preparatória de estudos ou levantamentos, já foram ou estão sendo adotadas para a instalação e funcionamento do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no exercício das competências previstas no art. 11 da Lei nº 14.226/2021. Requer, ainda, sejam indicados os números dos processos administrativos eventualmente instaurados para deliberar sobre a matéria.

Respeitosamente.

Lourival do Antônio Duarte Coordenador-Geral